



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2025

SÚMULA: “Suspende a realização de sessão ordinária”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 19, I do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Marumbi encontra-se em fase final de acabamentos de reforma e pintura;

CONSIDERANDO que a reinstalação de todos os componentes necessários à realização da sessão não poderão ser realizados e testados em tempo hábil;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente não afetará o número mínimo de sessões legislativas anuais (art. 141, §2º, RICMM);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a sessão Ordinária de 04/08/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 4 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi